

Barreiras - Bahia, 11 de agosto de 2025.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO N° 003/2025**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 003/2025, Processo Administrativo N° 029/2025 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de veículos pesados e Máquinas e Equipamentos com operador, motorista e combustível, para Execução de Limpeza e encascalhamento de Estradas Vicinais nas comunidades da zona rural de Praia/Brejo Verde, Santo Antônio, Fundão, Morro do Estreito/Luzia, Silvânia, Jenipapo, Catolés, Aparecida do Oeste e Cobra Verde/Jacaré/Mato Dentro do Município de Correntina - Bahia, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, referente ao Contrato Administrativo: 244/2025, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

GFC 1 EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o N° 28.067.358/0001-50, com sede na Rua Coronel Flores, nº 52 – sala 102, Bairro centro, Santana - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID